



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

REQUERIMENTO Nº 7.029 /2019.

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovada Visita Técnica a entidade terapêutica de tratamento a adicção de drogas Renova Vidas.

JUSTIFICATIVA

As entidades terapêuticas de tratamento de vício em drogas se apresenta como um dos braços para o combate a este mal que atingem muitas famílias em todo o Estado Brasileiro. Estas instituições surgem inspiradas nos princípios utilizados nos Alcoólicos Anônimos, que buscam conscientizar o adicto em reconhecer que possui um vício e o mostrar o melhor caminho para a recuperação.

Aliado a este princípio nascem as entidades terapêuticas, que trabalham na reinserção do indivíduo na sociedade, reforçando atividades laborais e a prática de habilidades sociais, pois não é necessário apenas “curar” o indivíduo, é imperioso também o manter livre da ociosidade, o capacitando para atividades que faça se tornar um cidadão ativo.

Deste modo, com vistas a fiscalizar a atuação destas organizações, requeiro que seja aprovada Visita Técnica a entidade terapêutica de tratamento a adicção de drogas Renova Vidas.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em ____ de _____ de 2019.

Wilson Filho
Deputado Estadual